

PORTARIA N.º 63.2009

“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO A SERVIDOR”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 1.39/2009 e o disposto no art. 114, III, do Regime Jurídico Único, **CONCEDE** Licença Matrimônio ao Servidor **RUDIMAR BECK**, *Motorista*, Padrão 02, Classe A, no período de 16 à 20 de Março de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Março de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração